

Município de Parnamirim/RN
Fl. nº 27
16



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3128 – PARNAMIRIM, RN, 27 DE AGOSTO DE 2020 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 6.327, DE 26 de agosto de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.094.500,94 (três milhões, noventa e quatro mil e quinhentos reais e noventa e quatro centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2017 de 27 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.094.500,94 (três milhões, noventa e quatro mil e quinhentos reais e noventa e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior; a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 26 de agosto de 2020.

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.094.500,94
02.031 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO					200.000,00
	2907 Manutenção e Funcionamento da Unidade				200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	200.000,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.894.500,94
	2023 FORTALECIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇ				150.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	12110000	0001	150.000,00
	2030 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉ				1.480.972,74
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12142000	0001	567.643,42
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	500.258,94
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12142000	0001	413.070,38
	2835 FMS - Manutenção e Funcionamento				1.013.528,20

78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução da própria ordem de compra;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Fiscal do Contrato não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Na ausência do referido Fiscal do Contrato, ficará responsável temporariamente por esta função o servidor JONAS BRUNO NERES COSTA, matrícula nº 44.768.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

FERNANDO DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 520/2020 – SEARH, de 24 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/69, no Decreto Municipal nº 5.835/17, assim como, na Lei nº 8.112/90 e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

Considerando a solicitação e as informações contidas no Ofício nº 514/2019 – GS da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana, protocolados sobre o nº 201934736593, oriundo da SESDEM;

Considerando por fim, as atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, instituída através do Decreto Municipal nº 5.834, de 22 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fundamento na Lei Municipal nº 140/69, assim como, subsidiariamente na Lei 8.112/90 e legislação de regência, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo para realização do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração das denúncias, formalizadas de acordo com os fatos descritos nos autos do processo nº 201934736593, para apuração de denúncias, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Grec Cruz Sá
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 521, de 25 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença-prêmio a servidora LIARA MARIA ARAUJO DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº. 11392, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária - SEMAS, com efeitos a partir de 01/09/2020 a 30/10/2020, referente ao quinquênio 17/08/2012 a 17/08/2017, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se. Cumpra - se.

HOMERO GREC CRUZ SÁ
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor abaixo relacionado para retorno imediato ao trabalho. O não comparecimento, acarretará em abertura de procedimento administrativo disciplinar, podendo inclusive culminar com a sua demissão por abandono de emprego, conforme art. 202, § Lei nº140/69, do Estatuto do Servidor Público.

NOME/VINCULO	CARGO
WALTER ALVES DE OLIVEIRA FILHO-EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO

HOMERO GREC CRUZ SÁ
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, na formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de materiais de cama, mesa e banho destinados à rede socioassistencial do município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 11 de setembro de 2020 às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 832138. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 26 de agosto de 2020.

Renata Kenny de Souza Rodrigues
Pregoeira/SEARH

PESQUISA MERCADOLÓGICA

1ª Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços, para aquisição de materiais de informática, da Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária -- SEMAS, do Município de Parnamirim/RN Processo: 20203186601.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/09/2020 – 13:00h

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3644-8143/8102.

Parnamirim/RN, 26 de agosto de 2020.

Ismália Lara Mota Lopes

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

1ª Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços, aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, do Município de Parnamirim/RN Processo: 20202520815

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/09/2020 – 13:00h

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3644-8143/8102.

Parnamirim/RN, 26 de agosto de 2020.

Ismália Lara Mota Lopes

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

1ª Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços, para abertura de contratação de emissora de TV para produção, edição e transmissão de vídeos, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, do Município de Parnamirim/RN Processo: 20202519517.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/09/2020 – 13:00h

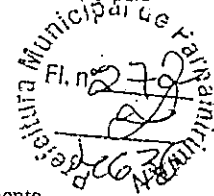
Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail:

cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3644-8143/8102.

Parnamirim/RN, 26 de agosto de 2020.

Ismália Lara Mota Lopes

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente



EDITAIS

EDITAL DE LICITUDE Nº 0119/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Declarar LÍCITA a situação funcional quanto à acumulação de cargo dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista análise, homologação e transito em julgado administrativo, acompanhados ainda de pareceres exarados pela Procuradoria Geral – PROGE, desta Municipalidade, e acato do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, anexados aos autos destes processos:

PROTOCOLO Nº	NOME	CPF	CARGO
381312	ALCIMA MIGUEL DA SILVA	275.883.XXX-XX	PROFESSOR
351/2017	ANDREA DOS SANTOS FERREIRA	058.453.XXX-XX	PROFESSOR
382033	GERSONITA PAULINO DE SOUZA CRUZ	914.140.XXX-XX	PROFESSOR
382483	LYSANDRA CARLOS DE MELO	060.249.XXX-XX	PROFESSOR
382558	MARIA VERÔNICA FELISBERTO	597.624.XXX-XX	PROFESSOR
720/2017	MERCIA MARIA ROCHA DOS SANTOS ALVES	445.422.XXX-XX	PROFESSOR
383010	NUBIA GEANI MAIA DA COSTA	010.206.XXX-XX	PROFESSOR
383014	PAULO CHAVES DE QUEIROZ	779.414.XXX-XX	PROFESSOR
383084	SANDRA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS	553.249.XXX-XX	PROFESSOR
383089	SATOMI DOS SANTOS SAITO	027.385.XXX-XX	PROFESSOR
388780	SERGIO SANTOS DA SILVA	024.546.XXX-XX	PROFESSOR
912/2017			

Na oportunidade, comunicamos a COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEARH, que os servidores acima, estão com suas declarações de acumulação de cargos devidamente apreciadas por esta Comissão.

Parnamirim/RN, 26 de agosto de 2020.

Anderson Augusto da Silva Primo – Mat. Nº 13467

Presidente da COPAC